

47ª Zona Eleitoral .....	27
53ª Zona Eleitoral .....	31
Índice de Advogados .....	32
Índice de Partes .....	33
Índice de Processos .....	35

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 165 , DE 19/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR a Dra. ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA, MM. Juíza de Direito designada para responder pela Vara Única da Comarca de Jaguaré, para permanecer exercendo as funções de Juíza Eleitoral da 41ª Zona - Jaguaré (sede) e Sooretama, a partir de 14/03/2024, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 164 , DE 19/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, nos termos estabelecidos na Resolução TSE nº 20.572/2000, RESOLVE:

- 1- ALTERAR a especialidade de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Taquigrafia, decorrente da vacância por motivo de aposentadoria da ex-servidora Denize dos Santos Loyola Pereira de Souza, transformando em cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade.
- 2- TRANSFORMAR 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, decorrente da vacância por motivo de aposentadoria da ex-servidora Ana Cristina Robers Silva, em cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.
- 3- TRANSFORMAR 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, proveniente da redistribuição decorrente da vacância por motivo de aposentadoria do ex-servidor Antônio Carlos Pinheiro da Silva, transformando em cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA  
Presidente

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 178 DE 22/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400712

Descrição sintética do serviço a ser executado: Seminário "Democracia. Eleições no mundo digital", promovido pela EJE do TSE, em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Período do evento: De 24/04/2024 até 24/04/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	23/04/2024	25/04/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA								
Brasília	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)		R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
		2,50						R\$ 2.010,66
RENAN SALES VANDERLEI								
Brasília	3	2,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 0,00)		R\$ 1.277,16	R\$ 2.804,62
		2,50						R\$ 2.804,62
ADRIANO SANT'ANA PEDRA								
Brasília	3	2,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 89,72)		R\$ 1.277,16	R\$ 2.714,90
		2,50						R\$ 2.714,90
								R\$ 7.530,18

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.010,66
RENAN SALES VANDERLEI	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	R\$ 1.277,16	R\$ 2.804,62
ADRIANO SANT'ANA PEDRA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 658,00	Não	R\$ 1.277,16	R\$ 2.714,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

## EDITAIS

### EDITAIS

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602316-37.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602316-37.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

**RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR**

FISCAL DA  
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

: JUNTOS POR UM ESPÍRITO SANTO MAIS FORTE 15-MDB / 11-PP / 90-  
REQUERENTE PROS / 40-PSB / 19-PODE / Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL(PT/PC  
do B/PV) / Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 12-PDT

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

REQUERIDO : CARLOS HUMBERTO MANNATO

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0602316-37.2022.6.08.0000 - Vitória -  
ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet, Execução - Cumprimento de  
Sentença, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais, Propaganda Política -  
Propaganda Eleitoral - Impulsionamento]

RELATOR: ALCEU MAURICIO JUNIOR

REQUERENTE: JUNTOS POR UM ESPÍRITO SANTO MAIS FORTE 15-MDB / 11-PP / 90-PROS /  
40-PSB / 19-PODE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) /  
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / 12-PDT

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053

REQUERIDO: CARLOS HUMBERTO MANNATO

Advogado do REQUERIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO o  
Sr. CARLOS HUMBERTO MANNATO, através de seu advogado acima identificado, para  
comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada no ID  
9295383, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento,  
para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 19 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO